



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022**

Processo Licitatório nº.: **033/2022**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **017/2022**

**Fiscal do Contrato:** Correspondente a cada secretaria.

**Gestor do Contrato:** Correspondente a cada secretaria.

**Objeto Contratual:** contratação de empresa para o fornecimento de toner para uso em todas as secretarias do município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **20.048.992/0001-34**, situada na Rua Felisberto Fonseca, nº 64, Bairro Centro, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 3811-1667, e-mail [imprimesuprimentos@outlook.com](mailto:imprimesuprimentos@outlook.com), neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Diego Ferreira Amorim, inscrito no CPF nº. 117.303.926-01 e RG nº. 18159168, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 033/2022 – Pregão Eletrônico nº. 017/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Administração Sr. Mateus Araújo de Freitas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 25%, dos itens 005, 010, 024 e 025 referentes ao contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

164  
PRES. OLEGÁRIO

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

Item	Descrição	Quantidade Inicial	Quantidade Aditada	Unid.	Valor Unitário	Porcentagem de Aumento	Valor Total Aditado
<b>DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601</b>							
005	RECARG A TONER 05A 100G	30	7,5	SE	R\$72,50	25%	R\$543,75
010	RECARG A TONER 85 A 70g	200	50	SE	R\$59,50	25%	R\$2.975,00
024	RECARG A TONER BROTHE R TN 660	10	2,5	SE	R\$77,50	25%	R\$193,75
025	RECARG A TONER RICOH 3710	6	1,5	SE	R\$137,50	25%	R\$206,25
<b>Total Aditado do Fornecedor: R\$3.918,75</b>							

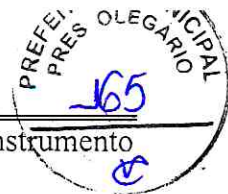
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, several smaller initials and signatures in the middle, and the name 'Luciana' written at the bottom right.



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 18 de agosto de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Júlio dos Reis Pereira

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Fernandes Rodrigues

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Guilherme Alves e Silva

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gilmar Caetano da Silva

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

César Correa de Araújo

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES**

Hélio Rosa Maria da Natividade

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Mateus Araújo de Freitas

  
**DIEGO FERREIRA AMORIM**


11730392601

Diego Ferreira Amorim

TESTEMUNHAS: I -

  
Luciana Cesária Da Silva Souza CPF: 058.953.666-43

II -

  
Ronaldo Alves Pereira CPF:365.840.456-68

